



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017 c/c Art. 8º da Lei nº 52, de 17 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO o ofício nº. 221/SMS/2017, que solicita a concessão de gratificação denominada pela sigla “FG” a servidora constante nesse expediente por exercer a função de Responsável pela Farmácia Básica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **ANDREIA COLOMBO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, Nível V, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal